



**AVISO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023**

O Conselho Escolar Agripina Lamounier, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, e, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que fica **REVOGADA** a Chamada Pública 01/2023 referente ao Processo 202200006077749 da Unidade Escolar CEPI Costa e Silva situada na Rua S. Joaquim S/N - Setor Sul, no município de Piranhas - GO, jurisdicionada à CRE - Piranhas, que deixará de funcionar a partir do ano de 2023. Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares.

Edna Márcia F. de Assis
Presidente do Conselho Escolar Agripina Lamounier
Protocolo 350653

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELLI-ME, CNPJ: 16.826.800/0001-04. PROCESSO n° 202117576001470. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 15/10/2022 até 15/10/2023. Valor de R\$ 419.655,70. Fundamenta-se no artigo 57, § 4º, da Lei n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares.

Goiânia, 05 de janeiro de 2023.

Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL
Protocolo 350540

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA N° 0005, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria n° 1126, de 26 de dezembro de 2022, que retornou militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n° 202200002154282; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho n° 282/2023 - PM/DOPM (00003665507), da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n° 1126, de 26 de dezembro de 2022 (000036517161), que retornou policial militar da reserva remunerada para a inatividade, apenas quanto ao RG do militar:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Retornar para inatividade o Major PM 18.315 IRINEU MACIEL, titular do CPF n° XXX.757.991-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria n° 1106/2016/SSP (000036467057)."

II - Leia-se:

"Art. 1º Retornar para inatividade o Major PM 18.375 IRINEU MACIEL, titular do CPF n° XXX.757.991-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria n° 1106/2016/SSP (000036467057)."

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 350647

PORTARIA n.º 0006/2023/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 202100007001463,

RESOLVE:

I - CONDENAR o ex-servidor **DANIEL LEVI SANTOS MOURA**, ex-ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, à **penalidade de demissão**, pela prática da infração do **artigo 303, inciso LIV, c/c artigo 317**, ambos da Lei estadual n.º 10.460/88, equivalente ao previsto no tipo do art. 202, inciso LXIX, da Lei estadual n.º 20.756/2020. No entanto, deixo de aplicar a respectiva penalidade, vez que seu vínculo com o serviço público já se encontra extinto, consoante se extrai do Despacho n.º 573/2022/SSP, publicado no Diário Oficial de Goiás n° 23.797, de 16 de maio de 2022. Contudo, caso haja retorno do ex-servidor ao cargo público de Escrivão de Polícia anteriormente ocupado, por via administrativa ou judicial, seja-lhe aplicada, imediatamente, a justa penalidade de demissão alcançada nos autos do processo administrativo disciplinar n.º 202100007001463, após o seu trânsito em julgado.

II - DETERMINAR que o ex-servidor **DANIEL LEVI SANTOS MOURA permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, conforme previsão do inciso IV, do artigo 319, da Lei estadual n.º 10.460/88;

III - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, por escrito, bem como a defensora dativa que o assistiu; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c1.)** envie cópia desta Portaria e do respectivo julgamento ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; **c2.)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e, **c3.)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, **com a devida certificação de trânsito em julgado**, proceda ao arquivamento destes autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 04 de janeiro de 2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 350691

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 019/2023, Disputa Geral e Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para otimizar as análises de substâncias ilícitas no laboratório químico e toxicológico forense da SPTC/GO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 07/02/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Pregoeiro da SSP

Protocolo 350553

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/01/2023 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELLI-ME, CNPJ: 16.826.800/0001-04. PROCESSO n° 202117576001470. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 15/10/2022 até 15/10/2023. Valor de R\$ 419.655,70. Fundamenta-se no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.